



**"PROJETO DE LEI Nº. 001/2017"**

**ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 2.579, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE  
SOBRE O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, O PLANO DE  
CARREIRA E REMUNERAÇÃO DE SEUS SERVIDORES.**

**Justificativa:**

Senhores Vereadores, estamos propondo a presente propositura para que seja apreciada e votada pelos nobres pares da Casa, na qual pretendemos criar 02 (Dois) cargos de Assessores Parlamentares dentro do quadro geral de pessoal da Câmara Municipal de Guariba.

Os cargos que pretendemos criar vêm de encontro ao aumento do número dos vereadores, sendo de 09 (nove) para 11 (onze) e serão preenchidos por indicação de cada um deles, para que assim possam prestar melhor atendimento aos seus eleitores e também à todos da comunidade que os procurarem no âmbito de suas atividades.

Estes Assessores terão funções de auxiliares diretos de cada Vereador, e suas atuações poderão ser no âmbito do gabinete, ou em qualquer parte da cidade, onde estarão representando e fazendo seus trabalhos políticos e colhendo reivindicações à serem levadas ao conhecimento do Vereador.

Esta é a nossa propositura, que esperamos seja acatada e aprovada pelo Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

**Guariba**, 03 de Janeiro de 2017.

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

Cássio Aparecido Pereira  
Vereador/Autor

Claudinéia Guimarães da Silva  
Vereador/Autor

Dayan Tadeu Siquieri Okubo  
Vereador /Autor

José Carlos Caporoso  
Vereador/Autor

Magna Aparecida Rocha do Nascimento  
Vereador/Autor

Marcelo Rodrigues do Lino  
Vereador/Autor

Márcia Regina Alves Camargo  
Vereador/Autor

Márcia Regina Scalon Alves  
Vereador/Autor

Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa  
Vereador/Autor

Paulo Dionísio de Sá  
Vereador/Autor

Roberto Luiz Carósio  
Vereador/Autor

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*